



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 116/2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR PARA SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Orgânica Municipal e Art. 74 da Lei Complementar 001/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **01 (um)** ano de Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), a partir de **15 de junho de 2024**, para o Servidor Efetivo, Sr. **DARLES DA SILVA NOGUEIRA**, Matrícula **5150**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA - POLICLÍNICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Cruzeiro.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro/MG, aos 17 de junho de 2023.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito Municipal